



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 05/2020

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, a realizar no próximo **dia 23 de se novembro, pelas 20h45**, a ter lugar nas instalações da Junta de Freguesia em Agualva, sitas na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, **por videoconferência** com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Ponto Único – Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao contrato administrativo celebrado entre o município de Sintra, os SMAS de Sintra e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, a aprovar pela Proposta n.º JF 169/2020, de 19 de novembro.-----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. -----

Agualva-Cacém, 11 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Rocha